



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre Neto

Número do Processo Administrativo: 045/2026

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

O Município de Xinguara/PA enfrenta, no presente exercício, impactos significativos decorrentes do período chuvoso intenso registrado desde o início do mês de fevereiro de 2026, situação que ocasionou diversos danos à infraestrutura urbana e rural do município. Em razão desses eventos climáticos adversos, foi editado o Decreto Municipal nº 092, de 06 de março de 2026, que declarou Situação de Emergência nas áreas urbana e rural do Município, em virtude das fortes chuvas classificadas como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4).

De acordo com o referido decreto, as chuvas intensas provocaram alagamentos, enxurradas e danos significativos à infraestrutura pública, incluindo a destruição e o comprometimento de pontes, bueiros, ruas e estradas vicinais, afetando diretamente o acesso das comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar em diversas regiões do município.

Nesse contexto, tornou-se imprescindível a intensificação das ações de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais, especialmente nas localidades da zona rural, entre elas o Distrito São Francisco, que depende diretamente da trafegabilidade dessas vias para garantir o deslocamento da população, o abastecimento de insumos e a continuidade das atividades econômicas locais.

A execução dessas ações demanda a utilização contínua de máquinas e equipamentos pesados, tais como motoniveladoras, pás carregadeiras, caminhões e retroscavadeiras, cujo funcionamento depende diretamente do fornecimento regular de combustíveis, especialmente óleo diesel. Em razão do aumento expressivo das frentes de trabalho destinadas à recuperação emergencial das estradas, verificou-se um consumo superior ao inicialmente previsto, ocasionando a utilização integral do saldo contratual existente.

Adicionalmente, o Município dispõe de recursos provenientes do Plano de Ação nº 09032025-2-086271, vinculados à emenda parlamentar nº 202539370001, no valor total de R\$ 652.902,03, destinados, entre outras finalidades, à aquisição de combustível (diesel) para manutenção das estradas vicinais nas localidades de São José, São Francisco e Monte Castelo, na zona rural do município de Xinguara/PA, no âmbito das ações de promoção da produção agropecuária.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações emergenciais de recuperação das estradas rurais, bem como a existência de recursos financeiros





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

específicos destinados à aquisição de combustível para essa finalidade, mostra-se indispensável a realização de nova contratação para o fornecimento de combustíveis no Distrito São Francisco, garantindo o abastecimento das máquinas e veículos utilizados nas atividades de manutenção viária.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção da trafegabilidade das estradas vicinais constitui medida essencial para assegurar o acesso das comunidades rurais, o transporte escolar, o deslocamento de serviços públicos e o escoamento da produção agropecuária, sendo, portanto, ação de relevante interesse público e de caráter prioritário para a Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários para garantir o pleno atendimento da demanda da Administração Pública:

1. **Objeto** da contratação
Fornecimento de combustível do tipo óleo diesel, destinado ao abastecimento de máquinas, equipamentos e veículos utilizados na recuperação e manutenção das estradas vicinais, especialmente no Distrito São Francisco, zona rural do Município de Xinguara/PA.
2. **Qualidade** do combustível
O combustível fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo adequado desempenho dos equipamentos e evitando danos mecânicos.
3. **Fornecimento** contínuo e imediato
A contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo, ininterrupto e imediato do combustível, conforme a demanda da Administração, considerando o caráter emergencial das ações de recuperação das estradas.
4. **Local** de abastecimento
O abastecimento deverá ocorrer preferencialmente em posto localizado no Distrito São Francisco ou em raio que não comprometa a logística operacional, evitando deslocamentos excessivos que possam prejudicar a execução dos serviços.
5. **Capacidade** operacional
A empresa contratada deverá possuir estrutura adequada para atendimento da demanda,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

incluindo disponibilidade de estoque suficiente, equipamentos de abastecimento em pleno funcionamento e pessoal capacitado.

6. **Controle e registro de abastecimento**
O fornecimento deverá ser acompanhado de controle rigoroso, com emissão de comprovantes contendo, no mínimo:
 - Data do abastecimento
 - Quantidade fornecida
 - Identificação do veículo/equipamento
 - Identificação do responsável pelo abastecimento
7. **Regularidade fiscal e legal**
A contratada deverá estar devidamente regular perante os órgãos competentes, com todas as certidões fiscais, trabalhistas e jurídicas válidas, conforme exigido pela legislação vigente.
8. **Conformidade com normas ambientais e de segurança**
A empresa deverá cumprir todas as normas ambientais, de segurança e armazenamento de combustíveis, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.
9. **Prazo de execução**
O fornecimento deverá ocorrer durante o período necessário para atender às demandas emergenciais e à execução das ações previstas, conforme cronograma da Administração.
10. **Critério de medição e pagamento**
O pagamento será realizado com base no volume efetivamente fornecido, devidamente comprovado por relatórios e notas fiscais, podendo ser adotado preço unitário por litro.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades de combustível (óleo diesel) foi realizada com base no levantamento do consumo médio das máquinas e equipamentos utilizados nas ações de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Xinguara/PA, considerando o aumento da demanda em razão da intensificação dos serviços decorrentes da situação emergencial.

Foram considerados, ainda, os seguintes fatores para definição das quantidades:

- Número de máquinas e veículos em operação (motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões, entre outros);
- Jornada de trabalho diária das frentes de serviço;
- Extensão das estradas vicinais a serem recuperadas;
- Condições adversas ocasionadas pelo período chuvoso, que elevam o consumo de combustível;
- Histórico de consumo em contratações anteriores.

Com base nesses parâmetros, estimou-se o quantitativo necessário para atendimento da demanda durante o período de execução das ações, resultando no valor total estimado de:

R\$ 1.114.600,00 (um milhão, cento e quatorze mil e seiscentos reais)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado local, conforme levantamento realizado junto a fornecedores da região, observando-se o preço médio do litro do óleo diesel.

No que se refere à forma de contratação, destaca-se que a mesma será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no:

Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

que dispõe:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.”

No presente caso, a inviabilidade de competição resta caracterizada pelo fato de que o **Posto São Francisco é o único estabelecimento localizado no Distrito São Francisco**, condição indispensável para a execução eficiente do objeto, tendo em vista que a distância para outros fornecedores comprometeria a logística operacional, aumentaria os custos indiretos e prejudicaria a continuidade dos serviços.

Dessa forma, a escolha do fornecedor não decorre de preferência administrativa, mas de **necessidade técnica e operacional**, devidamente justificada, o que ampara a contratação direta.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	DIESEL S-10 / DISTRITO SÃO FRANCISCO	LITROS	100000	R\$ 7,99	R\$ 799.000,00
	DIESEL S-500 / DISTRITO SÃO FRANCISCO	LITROS	40000	R\$ 7,89	R\$ 315.600,00
				TOTAL	R\$ 1.114.600,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento de combustível (óleo diesel) para atender às demandas do Município de Xinguara/PA, especialmente no Distrito São Francisco, considerando a necessidade de abastecimento contínuo das máquinas e equipamentos empregados nas ações de recuperação e manutenção das estradas vicinais.

Durante a análise do mercado local, verificou-se que, embora existam empresas que atuam no ramo de comercialização de combustíveis no município, a execução eficiente dos serviços está diretamente condicionada à localização do ponto de abastecimento, tendo em vista que a distância





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

entre o local de execução dos serviços e os postos de combustíveis impacta significativamente na logística, no tempo de operação das máquinas e no consumo adicional de combustível.

Nesse contexto, constatou-se que apenas fornecedor localizado no Distrito São Francisco (ou em sua imediata proximidade) possui condições de atender plenamente à necessidade da Administração, garantindo abastecimento ágil, contínuo e sem prejuízos operacionais, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

Dessa forma, a escolha de fornecedor específico não decorre de preferência administrativa, mas sim de critérios técnicos e operacionais indispensáveis à execução eficiente das atividades, especialmente considerando o cenário emergencial enfrentado pelo Município, que exige resposta rápida e contínua.

Assim, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, conclui-se que a contratação deverá ocorrer por meio de **inexigibilidade de licitação**, uma vez que não há possibilidade de competição efetiva entre fornecedores que atendam às condições necessárias para o atendimento da demanda.

Ressalta-se que, mesmo nos casos de contratação direta, deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo realizada a devida justificativa de preços, a fim de comprovar a compatibilidade dos valores praticados com os de mercado.

Por fim, destaca-se que a contratação deverá ser formalizada com fornecedor que comprove regularidade jurídica e fiscal, bem como capacidade técnica para execução do objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

solução proposta consiste na contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo óleo diesel, destinada ao abastecimento de máquinas, veículos e equipamentos utilizados pelo Município de Xinguara/PA nas ações de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais, especialmente no Distrito São Francisco.

A execução da solução se dará por meio de fornecimento contínuo e parcelado, conforme a demanda da Administração, mediante abastecimento direto no estabelecimento da contratada, garantindo agilidade e disponibilidade imediata do insumo necessário para a operação das frentes de trabalho.

A escolha do fornecedor está diretamente vinculada à sua localização estratégica, fator essencial para a viabilidade da solução, uma vez que a proximidade com o local de execução dos serviços permite a redução de deslocamentos, otimização do tempo operacional das máquinas e diminuição de custos indiretos, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução contempla, ainda, a adoção de mecanismos de controle e fiscalização do fornecimento, por meio de registros detalhados de cada abastecimento, contendo identificação do veículo ou





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

equipamento, quantidade de combustível fornecida, data e responsável, garantindo transparência, rastreabilidade e adequada gestão contratual.

O combustível a ser fornecido deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e normas de qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos e evitando prejuízos à Administração.

A adoção da inexigibilidade de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, tendo em vista que a localização do fornecedor constitui requisito indispensável à execução eficiente do objeto, não sendo possível a substituição por outros fornecedores sem comprometimento da operação e aumento de custos.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se a mais adequada para atender à necessidade pública identificada, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, especialmente no contexto emergencial enfrentado pelo Município, contribuindo para a recuperação da infraestrutura viária, a mobilidade da população rural, o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação será realizada de forma **parcelada**, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de combustível (óleo diesel), cuja demanda ocorre de maneira contínua e variável, conforme a execução das atividades de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Xinguara/PA.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente mais adequado, uma vez que permite à Administração adquirir o combustível conforme a necessidade real de consumo, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo riscos de perdas, desperdícios ou deterioração do produto, além de possibilitar melhor controle dos gastos públicos.

Adicionalmente, o fornecimento parcelado garante maior eficiência operacional, considerando que o abastecimento será realizado diretamente no estabelecimento da contratada, de forma contínua, assegurando o pleno funcionamento das máquinas e veículos envolvidos nas ações emergenciais, sem interrupções que possam comprometer a execução dos serviços.

Destaca-se ainda que o parcelamento não compromete a padronização do objeto nem prejudica a economicidade da contratação, sendo prática comum e recomendada para este tipo de fornecimento, especialmente em contratos de combustíveis.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento é a forma mais adequada para a execução do objeto, atendendo ao interesse público, à eficiência administrativa e à adequada gestão dos recursos.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

8. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar resultados efetivos e mensuráveis para a Administração Pública, especialmente no contexto das ações emergenciais de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Xinguara/PA.

Com a execução do objeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade dos serviços públicos essenciais**, garantindo o funcionamento ininterrupto das máquinas e equipamentos utilizados nas frentes de trabalho, evitando paralisações nas atividades de recuperação das vias.
- **Melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais**, proporcionando condições adequadas de acesso às comunidades rurais, especialmente no Distrito São Francisco.
- **Garantia do transporte escolar**, assegurando o deslocamento seguro dos alunos da zona rural até as unidades de ensino.
- **Facilitação do escoamento da produção agropecuária**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local e redução de prejuízos aos produtores rurais.
- **Maior eficiência operacional**, decorrente da redução de deslocamentos para abastecimento, em razão da localização estratégica do fornecedor, otimizando o tempo de uso dos equipamentos.
- **Economicidade na aplicação dos recursos públicos**, com redução de custos indiretos e melhor controle do consumo de combustível, por meio de fornecimento parcelado e monitorado.
- **Resposta rápida à situação emergencial**, possibilitando a execução célere das ações necessárias para minimizar os impactos causados pelas fortes chuvas.
- **Transparência e controle administrativo**, por meio de registros detalhados dos abastecimentos, permitindo acompanhamento e fiscalização adequados da execução contratual.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura viária rural, o atendimento das necessidades da população e o cumprimento das responsabilidades da Administração Municipal, atendendo plenamente ao interesse público.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada implementação da solução proposta e o pleno atendimento da necessidade identificada, deverão ser adotadas as seguintes providências por parte da Administração Municipal:

- **Formalização do processo de contratação direta**, por meio de inexigibilidade de licitação, com a devida instrução processual, incluindo justificativas técnicas, pesquisa de preços e parecer jurídico.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- **Identificação e seleção do fornecedor**, observando sua localização estratégica no Distrito São Francisco ou proximidades, bem como a comprovação da inviabilidade de competição.
- **Verificação da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista** da empresa a ser contratada, garantindo o atendimento às exigências legais para contratação com a Administração Pública.
- **Elaboração e formalização do instrumento contratual**, contendo todas as condições de execução, obrigações das partes, prazos, forma de pagamento e mecanismos de controle.
- **Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato**, que ficará encarregado de acompanhar a execução, atestar o fornecimento e garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- **Implantação de sistema de controle de abastecimento**, com registros detalhados por veículo e equipamento, contendo data, quantidade abastecida e identificação do responsável, assegurando transparência e rastreabilidade.
- **Acompanhamento e monitoramento do consumo de combustível**, com o objetivo de garantir o uso racional dos recursos e evitar desperdícios.
- **Adoção de medidas de planejamento paralelo**, visando futura contratação por meio de procedimento licitatório regular, caso a demanda persista após o período emergencial.
- **Garantia de dotação orçamentária**, assegurando que os recursos financeiros estejam devidamente previstos para cobertura das despesas decorrentes da contratação.

Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar a regularidade, eficiência e transparência da contratação, bem como o atendimento adequado ao interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que tem por objeto o fornecimento de combustível (óleo diesel), pode ocasionar impactos ambientais, especialmente relacionados ao armazenamento, manuseio e abastecimento do produto, bem como à emissão de poluentes decorrentes da sua utilização em máquinas e veículos.

Dentre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se:

- **Risco de contaminação do solo e da água**, em decorrência de eventuais vazamentos durante o armazenamento ou abastecimento do combustível;
- **Emissão de gases poluentes na atmosfera**, provenientes da queima do óleo diesel, contribuindo para a degradação da qualidade do ar;
- **Geração de resíduos contaminantes**, como panos, filtros e outros materiais utilizados na manutenção de equipamentos;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- **Possibilidade de acidentes ambientais**, caso não sejam observadas as normas de segurança no manuseio do combustível.

Diante disso, como forma de mitigar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Exigir que a empresa contratada cumpra integralmente as normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao armazenamento e comercialização de combustíveis;
- Garantir que o estabelecimento possua licenciamento ambiental válido e adote práticas seguras de operação;
- Realizar o abastecimento em local adequado, com infraestrutura que minimize riscos de vazamentos e contaminação;
- Promover o uso racional do combustível, evitando desperdícios e reduzindo emissões desnecessárias;
- Assegurar que os resíduos gerados sejam descartados de forma ambientalmente adequada, conforme legislação aplicável;
- Orientar os operadores quanto às boas práticas de uso e manuseio de combustíveis.

Dessa forma, embora existam potenciais impactos ambientais, estes podem ser devidamente controlados e mitigados mediante o cumprimento das normas legais e adoção de boas práticas operacionais, não inviabilizando a contratação, que se mostra necessária para o atendimento do interesse público.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e jurídico**.

Sob o ponto de vista técnico e operacional, a solução proposta atende plenamente à necessidade da Administração, garantindo o fornecimento contínuo de combustível (óleo diesel) para abastecimento das máquinas e equipamentos utilizados nas ações de recuperação e manutenção das estradas vicinais, especialmente no Distrito São Francisco, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação demonstra-se adequada, uma vez que o fornecimento parcelado possibilita melhor controle do consumo e dos gastos públicos, além de permitir a aquisição conforme a demanda real, evitando desperdícios. Ademais, a justificativa de preços deverá comprovar a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

No aspecto jurídico, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, devidamente caracterizada pela necessidade de fornecedor localizado em área específica, condição indispensável para a eficiência da execução do objeto.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente à despesa, inclusive provenientes de fonte específica destinada à aquisição de combustível para manutenção das estradas vicinais, o que reforça a viabilidade financeira da contratação.

Por fim, considerando a relevância do objeto para o atendimento do interesse público, especialmente no contexto emergencial enfrentado pelo Município, conclui-se que a contratação é **plenamente viável e necessária**, devendo ser realizada com a maior brevidade possível, observando-se todos os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

Xinguara - PA, 19 de março de 2026

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilza Carla Soares de Freitas

CPF: 672.692.812-20





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

À vista das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como das justificativas apresentadas quanto à necessidade da contratação, verifica-se que a solução proposta mostra-se adequada para o atendimento do interesse público, especialmente diante do cenário emergencial enfrentado pelo Município de Xinguara/PA.

A contratação pretendida, consistente no fornecimento de combustível (óleo diesel) para abastecimento das máquinas e equipamentos utilizados na recuperação e manutenção das estradas vicinais, revela-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, sobretudo no Distrito São Francisco.

Observa-se que foram devidamente analisados os aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e jurídicos, restando evidenciada a viabilidade da contratação, bem como a adequação da modalidade de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, esta Autoridade Superior manifesta-se **favoravelmente à continuidade do processo**, autorizando o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis e as cautelas de praxe.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para as providências cabíveis.

Atenciosamente;

JOAO
ALEXANDRE
NETO:
02649649267

Assinado digitalmente por JOAO
ALEXANDRE NETO:02649649267
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA
RFB, OU=13765669000116,
OU=PRESENCIAL, CN=JOAO
ALEXANDRE NETO:02649649267
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-03-19 10:38:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração

